



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



INDICAÇÃO nº IND 12006 / 2017

L I D O
Em 21 / 9 / 17
Secretaria Legislativa

(Do Sr. Deputado Lira)

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, em conjunto com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, seja realizada a construção do Centro da Juventude na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras em conjunto com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, seja realizada a construção do Centro da Juventude na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12006 / 17
Folha Nº 01 G.C

JUSTIFICAÇÃO

É anseio antigo da comunidade de São Sebastião a construção desse Centro, para que os jovens da região tenham a oportunidade de desenvolver-se intelectual, social e profissionalmente.

Dentre muitas finalidades dessa iniciativa, destacam-se: afastar adolescentes da criminalidade, trazê-los para dentro do mundo da cultura, proporcionar lazer de qualidade, interação com a literatura, com o esporte, disseminar valores e princípios por meio da prática social e evitar a evasão escolar.

Deverá ainda propiciar o desenvolvimento da consciência cidadã, bem como facilitar a inserção desse jovem no ambiente profissional, com cursos profissionalizantes, disseminação de vagas para estágio e orientação profissional.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 12/9/17 às 14h48
Assinatura _____ Matrícula _____



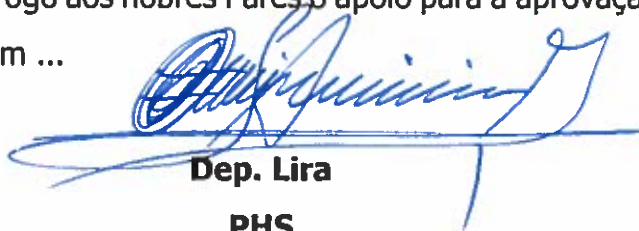
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



Esse ambiente servirá como ponto de apoio às escolas da cidade que hoje trabalham sozinhas para atingir esses resultados, já que a Região Administrativa ainda não possui um local com essas variadas finalidades gerido pela administração pública.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em ...



Dep. Lira
PHS

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12006/17
Folha Nº 02 G.C



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
110 Nº 12006/17
Folha Nº 03 G.C